Ano VII | Edição nº 1669

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO: EDITAL Nº 003/2019

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto na 6661, de 27 de janeiro de 2022, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público na 03/2019**:

Candidato	ANA CLAUDIA LUCAS BARBOSA LOURENCO
	1457199
Nº da Inscrição	1457199
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Tipo de Requerimento	Administrativo : Protocolo: 4830/2023 - 16/05/2023
Resultado do Requerimento	<u>Indeferido</u> , conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 9.28, 9.42, do Edital 003/2019
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão):
	De acordo com o edital, o resultado é apurado
	através da Tabela de classificação da potência
	aeróbica "American Heart Association" que
	envolve vários fatores, não somente o tempo de
	caminhada, mas também: peso corporal, idade,
	sexo, tempo e frequência cardíaca.
	Temos cinco aparelhos, sendo que a prova é
	realizada de acordo com esta disponibilidade
	O teste é realizado na pista de atletismo do
	Ginásio conforme edital
	Na Comissão e no local continha Fisioterapeuta e
	Auxiliar de Enfermagem, sendo acionados caso
	houvesse necessidade.
	A aferição de pressão arterial não consta no edital
	do Concurso, não sendo requisito para execução
	da prova, porém, estava disponível aparelho de
	pressão e oxímetro, caso houvesse necessidade.
	Em questão de organização, as avaliações
	ocorreram conforme Edital, não havendo outras
	reclamações.

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora,** para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

1
Sandro Oliveira Cunha
Assessor de Gestão Esportiva
Rodrigo Ciconi
Fisioterapeuta
Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PUBLICO 003/2019

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF -Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Publico 003/2019, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Publico, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica e pelo TAF ter sido acompanhado por uma comissão técnica capaz de avaliar qualquer questão dessa natureza no decorrer dos testes, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4803/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) JOSELINA FERNANDA SOARES SILVA. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	

Ano VII | Edição nº 1669

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PUBLICO 003/2019

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF -Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Publico 003/2019, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Publico, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, o candidato deveria ter contestado o Edital no prazo constante no item 11.1, e o termo "deverá" é obrigatório (vide item 10.4 do Edital), considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4700/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) LAISLA GONÇALVES TIBURCIO. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PUBLICO 003/2019

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Publico 003/2019, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Publico, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, o termo "deverá" é obrigatório

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PUBLICO 003/2019

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF -Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Publico 003/2019, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Publico, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos. e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4797/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) ANA CLAUDIA LUCAS BARBOSA LOURENÇO. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora

TAF.	.///	///	//	//	///	///	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	/	//	/	//	//	//	//	//	//	/	//	/	//	//	//	/	//	//	1
,																																													

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	

Ano VII | Edição nº 1669

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Roslindo Wilson Machado	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PUBLICO 003/2019

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF -Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Publico 003/2019, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Publico, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica e pelo TAF ter sido acompanhado por uma comissão técnica capaz de avaliar qualquer questão dessa natureza no decorrer dos testes, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4794/2023, formalizado pelo (a) candidato(a) FERNANDA APARECIDA DA COSTA ABREU. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PUBLICO 001/2022

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Publico 001/2022, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Publico, nomeada no termos do Decreto nº 6936, de 28 de julho de 2022, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão

Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e considerando que o edital do concurso é omisso quanto ao caso concreto, resolve DEFERIR o recurso de requerimento 4523/2023 do (a) candidato (a) GISELE MARTINS BARBOZA para a realização de novo TAF, porém o candidato deverá apresentar novo atestado médico para a realização do segundo exame. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Cesar Augusto Luciano Franco Morelli	
ltamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Paula Renata Bonan de Oliveira	
Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PUBLICO 001/2022

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF -Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Publico 001/2022, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Publico, nomeada no termos do Decreto nº 6936, de 28 de julho de 2022, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4577/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) JHONATAS HENRIQUE LEME DA CRUZ. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim

Ano VII | Edição nº 1669

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

de dar	ciência aos	interessados,	assim como a
devida	publicação	do Parecer	da Comissão
Exami	nadora		d o
TAF. ///	///////////////////////////////////////	///////////////////////////////////////	///////////////////////////////////////

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Cesar Augusto Luciano Franco Morelli	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Paula Renata Bonan de Oliveira	
Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PUBLICO 003/2019

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF -Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Publico 003/2019, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Publico, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4799/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) LUCIMARA APARECIDA DE CASTILHO LOURENÇO. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora

1	
Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO: EDITAL № 001/2022 -RETIFICADO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nª 7.156, de 26 de janeiro de 2023, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 01/2022:**

Candidato	KATIA REGINA MARTINS
Nº da Inscrição	16059
Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Requerimento	Administrativo : Solicitação Condição Especial TAF - Protocolo: 1469/2023 - 08/02/2023 AS 15:36H
Resultado do Requerimento	Parcialmente Deferido , conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 10.1, 10.2, 10.3, 10.7, 10.8, 10.10, 10.7.1, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19 , 10.20, 10.21, 10.22, 10.23 , do Edital 001/2022
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão):
	Acerca do contido no protocolo 1469/23 e anexos,
	e após análise supletiva dos dos atestados e
	laudos médicos apresentados, pelo Médico do
	Trabalho , solicitamos auxilio ao médico do
	trabalho lotado no DESS, Dr. Eduardo Rommel
	Olivencia Penaloza, concluiu-se que a candidata em
	questão só poderá executar do TAF - Teste de
	Aptidão Física (Dinamometria Manual e a
	Caminhada, conforme disposto no Edital em seu
	item 10.23[1] , somente o candidato(a) inscrito
	na condição de P.D., poderá solicitar condições
	especiais, tempos adicionais ou recursos
	especiais para a realização do TAF.
Nome do Candidato	MAIKON DOUGLAS GOES
Nº da Inscrição	16334
Cargo	OPERADOR DE MAQUINA
Tipo de Recurso	Administrativo : Contra o resultado do TAF -
	Protocolo : 2188-2023 - 01/03/2023 - 15:02H
Resultado do Recurso	Indeferido com base nos subitens : 10.1, 10.2, 10.3, 10.7, 10.8, 10.10, 10.7.1, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19, 10.20, 10.21, 10.22, 10.23

SEMANARIO Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Considerações (razão):

Parecer da Comissão Examinadora

Ano VII | Edição nº 1669

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

	Acerca das alegações do requerente, o motivo da reprovação decorreu na incapacidade do mesmo em executar o mínimo de acordo com os ditames do Edital do Concurso 001/2022. O requerente foi considerado APTO na primeira etapa executando o mínimo para aprovação conforme tabela Masculino. Todos os critérios estão dispostos e previsto no Edital 001/2022, e em conformidade com o disposto no Item 10.13 , o TAF- Teste de Aptidão Física, não ocorre nenhum tipo de filmagem, inclusive de acordo com o item 10.13 e 11.12[2] . o TAF não foi filmado. Todos realizaram o teste e assinaram sem nenhum comentário. Para todos os candidatos foram utilizados critérios impessoais de avaliação, baseados exclusivamente no previsto do Edital, sem constatação de irregularidade na execução da prova, sobre a execução de candidato reprovado na próxima etapa, pois trata-se de etapas eliminatórias. O único motivo da inaptidão foi a falta de execução das atividades propostas em número de repetições mínimas pedidas no Edital.
Nome do Candidato	JOÃO VITOR DA SILVA
№ da Inscrição	17231
Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Recurso	Administrativo : Contra o resultado do TAF - Protocolo: 17231/2023 - 03/03/2023- 13:59
Resultado do Recurso	Indeferido, conforme disposto nos subitens: 10.1, 10.2, 10.3, 10.7, 10.8, 10.10, 10.7.1, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19, 10.20, 10.21, 10.22, 10.23, do Edital 001/2022
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão): Acerca das alegações do requerente, o motivo da reprovação decorreu na incapacidade do mesmo em executar o mínimo de acordo com os ditames do Edital do Concurso 001/2022. O candidato foi considerado APTO na primeira etapa executando o mínimo para aprovação conforme tabela Masculino A Comissão Examinadora é composta conforme o disposto no Decreto nº 7156/2023. O TAF foi realizado dentro de sua normalidade, com a presença daqueles designados para esse fim. Pergunta respondida no protocolo 1777/23 para o mesmo. Para todos os candidatos foram utilizados critérios impessoais de avaliação, baseados exclusivamente no previsto do Edital, O edital (documento) se configura como a lei do concurso público, ou seja, um ato escrito em que se organiza todo o certame e apresenta todas as informações necessárias aos candidatos que desejam realizar uma excelente prova. A aplicação do TAF – Teste de Aptidão Física, tem como objetivo guardar relação de pertinência com as atribuições a serem desenvolvidas. No mais , cumpre ressaltar que houve a regular publicação do Edital, com ampla divulgação nos veículos de comunicação, bem como foram concedidos os prazos legais para a sua impugnação, caso houvesse. Em conformidade com o disposto na LGPD 13.709/2018, preserva-se dados pessoais (dados sensíveis) do avaliador . No entanto , a composição da Comissão Examinadora da 2º fase dos Concursos Públicos, está disposta no Decreto 7.156 de 26 de janeiro 2023, foi publicado no semanário oficial 27 de janeiro de 2023; No da realização do TAF, há designação de profissional da Enfermagem, como membro da Comissão Examinadora, Rosana Maria Banin Dias, presente no dia, a disposição até o final das etapas para executar os procedimentos caso necessário. Por oportuno, foi constatado que o candidato após sua eliminação tentou causar tumulto com os membros da Comissão, inclusive tentou permanecer no local após eliminação, e ainda retornou no local com MÃE que se identificou como servidora do município, situação no 5 atial conta q
	FLEXÃO DE COTOVELO , que para o sexo masculino corresponde a 20 repetições , sendo que o requerente EXECUTOU apenas 5 (CINCO) repetições, não concluindo o mínimo exigido em Edital.

Nome do Candidato	DEISE REIS PASSOS
№ da Inscrição	16205
Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Recurso	Administrativo : Contra o resultado do TAF - Protocolo : 2365/2023 - 03/03/2023- 15:11
Resultado do Recurso	Indeferido.
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão): Acerca das alegações do requerente, destacamos que a mesma foi considerado APTA na primeira etapa, executando o mínimo para aprovação conforme tabela Sexo Feminino. Acerca das alegações do requerente, o motivo da reprovação decorreu na incapacidade do mesmo em executar o mínimo de acordo com os ditames do Edital do Concurso 001/2022, no exercício de Barra. Para todos os candidatos foram utilizados critérios impessoais de avaliação, baseados exclusivamente no previsto do Edital. Não houve intercorrências reclamadas pelos candidatos. O único motivo da inaptidão foi a falta de execução das atividades propostas em número de repetições mínimas pedidas no Edital
Nome do Candidato	WILLIAM ANDRÉ DA SILVA
№ da Inscrição	16832
Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Recurso	Administrativo : Contra o resultado do TAF - Protocolo: 2384/2023 - 03/03/2023- 16:51
Resultado do Recurso	Indeferido conforme disposto nos subitens : 10.1, 10.2, 10.3, 10.7, 10.8, 10.10, 10.7.1, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19, 10.20, 10.21, 10.22, 10.23
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão): Acerca das alegações do requerente, destacamos que a mesma foi considerado APTA na primeira etapa, executando o mínimo para aprovação conforme tabela Sexo Masculino, que conforme citado pelo requerente, o mesmo não cumpriu o mínimo exigido da etapa na flexão de cotovelo, sendo considerado INAPTO. Para todos os candidatos foram utilizados critérios impessoais de avaliação, baseados exclusivamente no previsto do Edital, Citou ainda o requerente, que tudo aconteceu de forma bem orientada pelos aplicadores. O teste de força realizado na PRIMEIRA ETAPA citado pelo candidato não tem

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a Comissão Fiscalizadora, para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

ligação com os exercícios da SEGUNDA ETAPA, conforme dispõe o Edital. Considerando o disposto no item 10.18 - - A segunda etapa do Teste de Aptidão Física - TAF. . consistirá nos exercícios conforme descrição na referida tabela e não a ordem , a serem realizados na 2ª etapa. O único motivo da inaptidão foi a falta de execução das atividades propostas em número de repetições mínimas pedidas no Edital.

Alexandre Faustino	Sandro Oliveira Cunha
Chefe de Planejamento Estratégico e	Assessor de Gestão Esportiva
Gestão de Políticas - Profissional em	
Educação Física Habilitado - CREF:	
0377093-G/SP	
Maria Aparecida Alves Arca	Rodrigo Ciconi
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta

Ano VII | Edição nº 1669

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Rosana Maria Banin Dias	Cassia Aparecida Vieira da Silva
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Serviços Esportivos
Maria Vitoria Dias de Souza	Ricardo Araujo da Silva
Assessor de Gestão Esportiva	Assessor de Gestão Esportiva
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Agente Administrativo	
16/03/2023	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PUBLICO 001/2022

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF -Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Publico 001/2022, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Publico, nomeada no termos do Decreto nº 6936, de 28 de julho de 2022, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4588/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) MARCELO CELESTINO DE OLIVEIRA. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão

Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Cesar Augusto Luciano Franco Morelli	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Paula Renata Bonan de Oliveira	
Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin	

[1] 10.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5

(cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de (aos sábados) (https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br e no site www.dedalus concursos.com.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 -Centro - Avaré/SP

[2] 10.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

11.12. O teste de habilidades específicas **poderá** ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão da Estância Turística de Avaré para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PUBLICO 003/2019

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF -Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Publico 003/2019, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Publico, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4830/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) SELMA RIBAS REIS. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do

Ronaldo Adão Guardiano	

Ano VII | Edição nº 1669

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PUBLICO 001/2022

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF -Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Publico 001/2022, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Publico, nomeada no termos do Decreto nº 6936, de 28 de julho de 2022, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4538/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) TATIANE DE CAMPOS. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do

••••		
Ronaldo Adão Guardiano		
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros		
Roslindo Wilson Machado		
Cesar Augusto Luciano Franco Morelli		
Itamar de Araujo		
Ana Claudia Curiati Vilem		
Reinaldo Aparecido Faria Junior		
Paula Renata Bonan de Oliveira		
Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin		

ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PUBLICO 003/2019

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF -Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Publico 003/2019, foram apresentados a Comissão

Fiscalizadora do referido Concurso Publico, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 12 de Junho de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica, considerando INDEFERIDO, o requerimento nº 4923/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) TEREZINHA DE FATIMA PINTO MENDES, bem como fornecimento da cópia solicitada. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora

,	
Ronaldo Adão Guardiano	
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Roslindo Wilson Machado	
Itamar de Araujo	
Ana Claudia Curiati Vilem	
Reinaldo Aparecido Faria Junior	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO: EDITAL Nº 003/2019

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto na 6661, de 27 de janeiro de 2022, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público na 03/2019**:

Candidato	FERNANDA APARECIDA DA COSTA ABREU
№ da Inscrição	1482361
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Tipo de Requerimento	Administrativo : Protocolo: 4830/2023 - 16/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido , conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 9.42 , do Edital 003/2019

Ano VII | Edição nº 1669

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão):
	Os equipamentos são testados antecipadamente
	e seu funcionamento estava correto. Nenhum
	candidato inicia a prova até que seus batimentos
	sejam mensurados pelo aparelho.
	O Aparelho foi utilizado por outros candidatos o
	qual não apresentou problemas.

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora,** para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino	Sandro Oliveira Cunha
Chefe de Planejamento Estratégico e	Assessor de Gestão Esportiva
Gestão de Políticas - Profissional em	
Educação Física Habilitado - CREF:	
0377093-G/SP	
Maria Aparecida Alves Arca	Rodrigo Ciconi
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias	Ronaldo Adão Guardiano
Auxiliar de Enfermagem	Secretário Municipal de Administração
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Agente Administrativo	
12/06/2023	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO: EDITAL Nº 001/2022

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nª 7.156, de 26 de janeiro de 2023, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 01/2022:**

Candidato	GISELE MARTINS BARBOZA
Nº da Inscrição	15458
Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Requerimento	Administrativo: Protocolo: 4523/2023 - 04/05/2023
Resultado do Requerimento	Necessário análise da Comissão Fiscalizadora, conforme parecer abaixo e disposto no subitem : 10.10 do Edital 001/2022

Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão):
	o teste de dinamometria dorsal marca a
	quantidade de força que a candidata executou,
	sendo que a capacidade máxima do aparelho é
	de 200 Kgf, sendo mínimo para feminino 45 Kgf.
	Por oportuno, a candidata registrou desempenho
	de 80 Kgf.
	A candidata se lesionou durante a execução do
	TAF, sendo orientada a ir no pronto socorro no
	mesmo instante, e após protocolar recurso
	contendo atestado médico.
	De acordo com o Edital no subitem 10.10 a
	candidata somente será desclassificada se for
	impossibilitada de realizar o TAF, mas não consta
	nenhuma situação caso a candidata já esteja
	realizando o procedimento e venha se machucar
	durante a execução do mesmo.
	Por essa razão solicitamos análise da Comissão
	Fiscalizadora.

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora,** para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino	Sandro Oliveira Cunha
Chefe de Planejamento Estratégico e	Assessor de Gestão Esportiva
Gestão de Políticas - Profissional em	
Educação Física Habilitado - CREF:	
0377093-G/SP	
Maria Aparecida Alves Arca	Rodrigo Ciconi
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias	Cassia Aparecida Vieira da Silva
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Serviços Esportivos
Maria Vitoria Dias de Souza	Ricardo Araujo da Silva
Assessor de Gestão Esportiva	Assessor de Gestão Esportiva
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Agente Administrativo	
12/06/2023	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO: EDITAL Nº 001/2022

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto na 7.156, de 26 de janeiro de 2023, com objetivo de julgar os

Ano VII | Edição nº 1669

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 01/2022:**

Candidato	JHONATAS HENRIQUE LEME DA CRUZ
Nº da Inscrição	14000
Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Requerimento	Administrativo: Protocolo: 4577/2023 - 05/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido , conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 10.1, 10.2, 10.2.4, , 10.3, 10.7, 10.8, 10.10, 10.7.1, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19 , 10.20, 10.21, 10.22, 10.23 , do Edital 001/2022
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão): De acordo com o edital, o candidato precisa executar uma barra, se masculino, para estar Apto, o qual não concluiu

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora,** para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

•	
Alexandre Faustino	Sandro Oliveira Cunha
Chefe de Planejamento Estratégico e	Assessor de Gestão Esportiva
Gestão de Políticas - Profissional em	
Educação Física Habilitado - CREF:	
0377093-G/SP	
Maria Aparecida Alves Arca	Rodrigo Ciconi
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias	Cassia Aparecida Vieira da Silva
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Serviços Esportivos
Maria Vitoria Dias de Souza	Ricardo Araujo da Silva
Assessor de Gestão Esportiva	Assessor de Gestão Esportiva
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Agente Administrativo	
12/06/2023	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO: EDITAL Nº 003/2019

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto na 6661, de 27 de janeiro de 2022, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público na 03/2019**:

Candidato	JOSELINA FERNANDA SOARES SILVA
Nº da Inscrição	1450164
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Tipo de Requerimento	Administrativo : Protocolo: 4803/2023 - 15/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido , conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 9.42 , do Edital 003/2019
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão):
	O teste somente inicia quando é aferido os
	batimentos e durante o decorrer da prova todos
	os aparelhos possuem variação conforme
	batimento e pressão, sendo normal ocorrer
	oscilações de cada pessoa. Para cálculo da
	fórmula, é registrado o valor auferido na última
	volta conforme edital.
	A comissão é composta também por mulheres,
	que auxiliam na colocação do equipamento para
	que não exista nenhum tipo de constrangimento.
	Reforçamos que não se levanta a blusa em
	posição que "expõe" seu corpo em situações
	desagradáveis.

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora,** para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino	Sandro Oliveira Cunha
Chefe de Planejamento Estratégico e	Assessor de Gestão Esportiva
Gestão de Políticas - Profissional em	
Educação Física Habilitado - CREF:	
0377093-G/SP	
Maria Aparecida Alves Arca	Rodrigo Ciconi
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias	Ronaldo Adão Guardiano
Auxiliar de Enfermagem	Secretário Municipal de Administração
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Agente Administrativo	
12/06/2023	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO: EDITAL № 003/2019

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora,** nomeada através do Decreto nº 6661, de 27 de janeiro de 2022, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no

Ano VII | Edição nº 1669

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público nº 03/2019:

Candidato	LAISLA GONÇALVES TIBURCIO
№ da Inscrição	1481964
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Tipo de Requerimento	Administrativo: Protocolo: 4700/2023 - 10/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido , conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 9.11 , do Edital 003/2019
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão):
	Conforme edital, todos os candidatos deverão
	apresentar atestado médico confirmando que o
	candidato está apto para realizar o TAF. A
	candidata não apresentou atestado e foi
	orientada quanto ao direito de recurso.
	De acordo com a publicação do edital de
	convocação para o TAF (21/04/2023) e a
	realização da prova (03/05/2023), entendemos
	que houve tempo hábil para conseguir os
	documentos exigidos.
	O Edital, conforme item 9.11, 9.12, 9.13 e 9.14 os
	requisitos que o candidato DEVERÁ apresentar
	determinados documentos para execução

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora,** para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO: EDITAL Nº 003/2019

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nº 6661, de 27 de janeiro de 2022, com objetivo de julgar os

requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 03/2019:**

Candidato	LUCIMARA APARECIDA DE CASTILHO LOURENÇO
Nº da Inscrição	1481802
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Tipo de Requerimento	Administrativo : Protocolo: 4830/2023 - 16/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido , conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 9.28, 9.42 , do Edital 003/2019
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão):
	Os equipamentos são testados antecipadamente
	e seu funcionamento estava correto. Nenhum
	candidato inicia a prova até que seus batimentos
	sejam mensurados pelo aparelho.
	Temos cinco aparelhos disponíveis para a
	realização do TAF, sendo que a prova é realizada
	de acordo com esta disponibilidade

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora,** para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino	Sandro Oliveira Cunha
Chefe de Planejamento Estratégico e	Assessor de Gestão Esportiva
Gestão de Políticas - Profissional em	
Educação Física Habilitado - CREF:	
0377093-G/SP	
Maria Aparecida Alves Arca	Rodrigo Ciconi
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias	Ronaldo Adão Guardiano
Auxiliar de Enfermagem	Secretário Municipal de Administração
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Agente Administrativo	
12/06/2023	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO: EDITAL № 001/2022

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nª 7.156, de 26 de janeiro de 2023, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 01/2022:**

Ano VII | Edição nº 1669

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Candidato	MARCELO CELESTINO DE OLIVEIRA
№ da Inscrição	14000
Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Requerimento	Administrativo : Protocolo: 4588/2023 - 05/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido , conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 10.1, 10.2, 10.2.4, , 10.3, 10.7, 10.8, 10.10, 10.7.1, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19 , 10.20, 10.21, 10.22, 10.23 , do Edital 001/2022
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão):
	Todos que estavam presente na realização do
	TAF tem competência para avaliar, inclusive o
	Presidente do TAF Alexandre Faustino
	acompanhou a execução.
	Antes da prova os candidatos são orientados e
	informados sobre a posição, que irá realizar a
	contagem, e como já orientado, somente esta
	pessoa avalia se válido e correto o exercício

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora,** para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

•	
Alexandre Faustino	Sandro Oliveira Cunha
Chefe de Planejamento Estratégico e	Assessor de Gestão Esportiva
Gestão de Políticas - Profissional em	
Educação Física Habilitado - CREF:	
0377093-G/SP	
Maria Aparecida Alves Arca	Rodrigo Ciconi
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias	Cassia Aparecida Vieira da Silva
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Serviços Esportivos
Maria Vitoria Dias de Souza	Ricardo Araujo da Silva
Assessor de Gestão Esportiva	Assessor de Gestão Esportiva
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Agente Administrativo	
12/06/2023	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO: EDITAL Nº 003/2019

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto na 6661, de 27 de janeiro de 2022, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público na 03/2019**:

Candidato	SELMA RIBAS REIS
№ da Inscrição	1452409
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Tipo de Requerimento	Administrativo : Protocolo: 4830/2023 - 16/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido , conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 9.42 , do Edital 003/2019
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão):
	De acordo com o edital, o resultado é apurado
	através da Tabela de classificação da potência
	aeróbica "American Heart Association" que
	envolve vários fatores, não somente o tempo de
	caminhada, mas também: peso corporal, idade,
	sexo, tempo e frequência cardíaca.
	Temos cinco aparelhos, sendo que a prova é
	realizada de acordo com esta disponibilidade

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora,** para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino	Sandro Oliveira Cunha
Chefe de Planejamento Estratégico e	Assessor de Gestão Esportiva
Gestão de Políticas - Profissional em	
Educação Física Habilitado - CREF:	
0377093-G/SP	
Maria Aparecida Alves Arca	Rodrigo Ciconi
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias	Ronaldo Adão Guardiano
Auxiliar de Enfermagem	Secretário Municipal de Administração
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Agente Administrativo	
12/06/2023	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO: EDITAL Nº 001/2022

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nª 7.156, de 26 de janeiro de 2023, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 01/2022:**

Candidato	TATIANE DE CAMPOS
№ da Inscrição	16090

Ano VII | Edição nº 1669

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Requerimento	Administrativo : Protocolo: 4538/2023 - 05/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido , conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 10.1, 10.2, 10.2.4, , 10.3, 10.7, 10.8, 10.10, 10.7.1, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19 , 10.20, 10.21, 10.22, 10.23 , do Edital 001/2022
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão):
	Todos os membros da Comissão, bem como
	equipe de apoio foram preparados e treinados
	para a realização do TAF.
	Antes de iniciar a prova, o responsável orientou
	como todos os exercícios seriam executados,
	inclusive demonstrado na prática. Na orientação
	informamos que a execução errada dos exercícios
	não seriam contabilizados, e somente a pessoa
	que acompanhou a execução do exercício da
	mesma, em voz alta, contou válido ou não a
	execução.
	De acordo com o Edital não há obrigação na
	filmagem e sim, caso necessário, poderá ser
	filmado

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora,** para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino	Sandro Oliveira Cunha
Chefe de Planejamento Estratégico e	Assessor de Gestão Esportiva
Gestão de Políticas - Profissional em	
Educação Física Habilitado - CREF:	ļ
0377093-G/SP	
Maria Aparecida Alves Arca	Rodrigo Ciconi
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias	Cassia Aparecida Vieira da Silva
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Serviços Esportivos
Maria Vitoria Dias de Souza	Ricardo Araujo da Silva
Assessor de Gestão Esportiva	Assessor de Gestão Esportiva
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Agente Administrativo	
16/03/2023	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO: EDITAL № 003/2019

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nº 6661, de 27 de janeiro de 2022, com objetivo de julgar os

requerimentos de condições especiais para realização do TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 03/2019:**

Candidato	TEREZINHA APARECIDA DE FATIMA PINTO
	MENDES
Nº da Inscrição	1454584
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Tipo de Requerimento	Administrativo : Protocolo: 4923/2023 - 18/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido , conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 9.42 , do Edital 003/2019
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão):
	De acordo com o edital, o resultado é apurado
	através da Tabela de classificação da potência
	aeróbica "American Heart Association" que
	envolve vários fatores, não somente o tempo de
	caminhada, mas também: peso corporal, idade,
	sexo, tempo e frequência cardíaca.
	Parta fornecimento de cópias, necessário
	autorização da Secretaria Municipal de
	Administração.

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora,** para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Sandro Oliveira Cunha	
Assessor de Gestão Esportiva	
Rodrigo Ciconi	
Fisioterapeuta	
Ronaldo Adão Guardiano	
Secretário Municipal de Administração	
Agente Administrativo	

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO: EDITAL Nº 003/2019

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora,** nomeada através do Decreto na 6661, de 27 de janeiro de 2022, com objetivo de julgar os requerimentos de condições especiais para realização do

Ano VII | Edição nº 1669

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

TAF e os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao **Concurso Público nº 03/2019:**

_	
Candidato	VILMA APARECIDA DE CASTILHO ALVARENGA
Nº da Inscrição	1461403
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Tipo de Requerimento	Administrativo : Protocolo: 4456/2023 - 03/05/2023
Resultado do Requerimento	Indeferido , conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 9.11 , do Edital 003/2019
Parecer da Comissão Examinadora	Considerações (razão):
	Conforme edital, todos os candidatos deverão
	apresentar atestado médico confirmando que o
	candidato está apto para realizar o TAF. A
	candidata não apresentou atestado e foi
	orientada quanto ao direito de recurso.
	De acordo com a publicação do edital de
	convocação para o TAF (21/04/2023) e a
	realização da prova (03/05/2023), entendemos
	que houve tempo hábil para conseguir os
	documentos exigidos.

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora,** para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

Alexandre Faustino	Sandro Oliveira Cunha
Chefe de Planejamento Estratégico e	Assessor de Gestão Esportiva
Gestão de Políticas - Profissional em	
Educação Física Habilitado - CREF:	
0377093-G/SP	
Maria Aparecida Alves Arca	Rodrigo Ciconi
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias	Ronaldo Adão Guardiano
Auxiliar de Enfermagem	Secretário Municipal de Administração
Reinaldo Aparecido Faria Junior	
Agente Administrativo	
12/06/2023	
•	